



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
6.386.471-4	TEREZA QUADROS DE JESUS	20.915.071-9

CURITIBA, 22/08/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO



Documento: **RESCON49CANCELAMENTOTEREZAQUADROSDEJESUS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 22/08/2023 13:52, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/08/2023 14:04.

Inserido ao protocolo **20.915.071-9** por: **Veridiana Xavier** em: 22/08/2023 13:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2054b036fc613a3960493328b4a70ee6**.